



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 034/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri, inscrito no CNPJ 60.982.352/0065-86, localizado à Rua Juruviara, 154 – Gralha Azul-Fazenda Rio Grande- PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/06/2025 15:35:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2025 - Data: de 26
de junho de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei 1218/2018 - Edição Nº 116 de 26 de junho de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR 184/2025
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone: (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente Data
02/06/2025



Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2025

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste divulgar a Reunião Extraordinária Híbrida que ocorrerá no dia **26 de junho de 2025 às 13:30h**, através do link : <https://meet.google.com/co-gygp-pou> conforme pautas abaixo:

Pauta 1 – Apresentação parecer renovação inscrição Escola Marista Ir. Henri.
Informes: Ofício CT cancelamento Viagem Ana Paula.

Secretaria-Executiva dos Conselhos

PROPRIETÁRIO:	LEDIANE APARECIDA KOCHINSKI VIDAL
CPF/CNPJ:	015.884.969-88
ENDEREÇO IMÓVEL:	RUA RIO IVAÍ Nº1657
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
051.053.0160.001	39251/2025

Em decorrência da vistoria realizada em 29 de MAIO de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023.

Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de JUNHO de 2025.

Adrielly Rodakowski Sentone
ADRIELLY RODAKOWSKI SENTONE
Técnica Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Mátrícula 364293

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 034/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Escola Social Marista Ir. Henri, inscrito no CNPJ 60.982.352/0065-86, localizado à Rua Juruviana, 154 – Graha Azul-Fazenda Rio Grande- PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZEVICZ
Data: 2025.06.26 15:30:00.000
Verificar em: <https://verifica.e-gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevicz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640